

RESOLUÇÃO DPG Nº 138, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Bruno Müller Silva**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar na defesa dos interesses de *Natália Caroline da Silva*, conferindo-lhe atribuição para postular perante as Varas Criminais da Comarca de Maringá, podendo se valer de todos os instrumentos juridicamente cabíveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná